



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

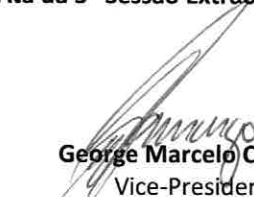
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 06/06/2019 – Exercício 2019 – 3ª Sessão Legislativa

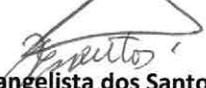
Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19:56, realizou-se a **Quinta Sessão Extraordinária do ano de 2019**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Trajano de Oliveira Filho**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Josivam Pereira Dias**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João de Mello, João Custódio da Silva, João Evangelista dos Santos, Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia** foi feita a apresentação, deliberação e votação da propositura: **1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2019**, De autoria do Executivo, Em 1ª votação, Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica Municipal e providências correlatas, a pedido do Vereador João Custódio da Silva, o Presidente prosseguiu à votação nominal, sendo assim a votação, sendo SIM pela aprovação desta matéria ou NÃO pela sua rejeição, necessitando de pelo menos 2/3 dos votos para ser aprovada: Carlos da Silva (NÃO), Fábio Bruno Gurgel Benini (SIM), George Marcelo Camargo (SIM), Gerson Aparecido Viana (NÃO), João Custódio da Silva (NÃO), João de Mello (SIM), João Evangelista dos Santos (SIM), Josivam Pereira Dias (NÃO), sendo portanto rejeitada esta matéria por 4 votos contrários e 4 votos favoráveis. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20:15, do que para constar, eu, Josivam Pereira Dias, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 6 de junho de 2019.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 06/06/2019.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente

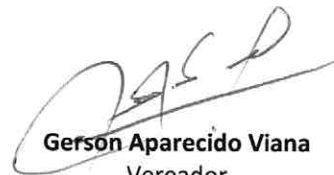

George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


Josivam Pereira Dias
1º Secretário


João Evangelista dos Santos
2º Secretário


Carlos da Silva
Vereador


Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


João Custódio da Silva
Vereador


João de Mello
Vereador